

DECRETO MUNICIPAL Nº 4220

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3974 DE 10 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º – Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 3974 de junho de 2011 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL Nº 3429 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

PLANTÃO	SETORES	FUNERÁRIA	CONTATO	ENDEREÇO
Das 09:01 hs do dia 24/09/2012 às 09:00 hs do dia 01/10/2012	TODOS	FUNPAR	3531-1935	Avenida Wenceslau Brás, nº 546, Mocoquinha
Das 09:01 hs do dia 01/10/2012 às 09:00 hs do dia 08/10/2012	TODOS	SAMPREV	3531-1815	Praça da Saudade, nº 30, Vila Mariana
Das 09:01 hs do dia 08/10/2012 às 09:00 hs do dia 15/10/2012	TODOS	CIDADE DOS IPÊS	3558-7391	Avenida Wenceslau Brás, nº 225, Mocoquinha

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de setembro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

Prefeito Municipal